

CNM: 085571.2.0024859-86

MATRÍCULA 24.859/	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL LOTE URBANO nº 02-da QUADRA nº 224-"LOT.CID.CHAC.SANTA TEREZA" -com área de 625,00m2-s/ benfeitorias-situado em Stª Ter. do Oeste-PR.-	FICHA Nº 01/
COMARCA DE CASCAVEL PR 2ª CIRCUNSCRIÇÃO	REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO Oficial: ALVARO LÚCIO DE QUEIROZ (PF 094.451.969-53) LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	

- MATRÍCULA nº 24.859 :-

Lote urbano nº 02-da Quadra nº 224- do Loteamento denominado -" CIDADE E CHACARAS SANTA TEREZA" - com área de 525,00m2 - sem benfeitorias-situado em Stª Tereza do Oeste-PR.-Com as seguintes divisas e confrontações:- FRENTE-medindo 15,00ms, com a Rua José Calazans; FUNDOS: medindo 15,00ms, com o Lote nº 08; LADO DIREITO: medindo 35,00ms, com o Lote nº 03; e LADO ESQUERDO medindo 35,00ms, com o Lote nº 01.-PROPRIETÁRIOS-JULIO PAVLAK e s/m/-JOANILDES JACIRA VARGAS - PAVLAK, brasileiros, casados, ele do comércio, ela serventuária da justiça, portadores das CIs-279 391-PR e 563.130-PR e inscritos no CPF/MF=078 616 489/15. Residentes em Santa Tereza do Oeste-PR.- Imóvel havido em maior porção por força da TRANSCRIÇÃO nº 45.715-do livro 03, conforme -/ Certidão nº 0585/93- ambas do 1º CRI d/comarca.-O Referido é verdade e dou fé.CASCAVEL, 05 de FEVEREIRO de 1.993.-OFICIAL.-

R-1-M-24.859-P-66.533:-

/EM -05-02-1.993/

C.V.-De conformidade com a Escritura Pública de COMPRA e VENDA, lavrada as Fls 133-do livro nº E/19, das Notas do Tabelionato d/Stª Tereza do Oeste-PR, em data de 18/01/1.993, os proprietários acima qualificados, sendo que ela a esposa é representada na forma expressa na aludida Escritura, vendem o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com o da Matrícula nº 24.858 d/CRI à SRª CARMEM LÚCIA FERMO BRUXEL, brasileira, casada com LITO BRUXEL, conf. Cert. de Casamento nº 1.010-Fls 095-do livro B/05 do CRC de STª Tereza-pelo regime de com. Universal de bens, do lar, portadora da CI=3.127.997-6-PR e inscrita no CPF/MF= 750 186 089/00. Residente em Stª Ter. do Oeste-PR.-Pelo preço de Cr\$ 9.000.000,00-(Nove Milhões de cruzeiros).-Imposto de Transmissão - pago em maior porção pela ITBI- no valor de Cr\$ 180.000,00(Guia nº 009/93). Certidão nº 014/93 - da Prefeitura Mun. de Stª Tereza.-Distribuição=631/93.-Seguem-se OUTRAS CONDIÇÕES, expressas na Escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/ CRI.-Custas= 360,000 VRC.-O Referido é verdade e dou fé.-CASCAVEL, 05/FEVEREIRO/1.993.-OFICIAL.-

R-2-24.859 - Protocolo n. 105.078, de 25 de maio de 2009.

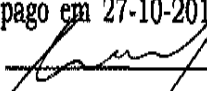
COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 18-5-2009, a folhas 157 e 158 do livro E/39, no Serviço de Notas de Santa Tereza do Oeste, PR, os proprietários, CARMEM LÚCIA FERMO BRUXEL, já qualificada, e seu esposo, LITO BRUXEL, brasileiro, industrial, portador da CI n. 900.291-0-PR, e inscrito no CPF sob n. 224.842.809-04, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 10.730,00, a MAZOLINO FERMO, motorista, portador da CI n.

CNM: 085571.2.0024859-86

MATRÍCULA 24.859	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL LOTE Nº 2, com 525m2 da quadra 224, do loteamento Cidade e Chácara Santa Tereza, do Município de Santa Tereza do Oeste PR	FICHA Nº 1V
 COMARCA DE CASCAVEL PR 2ª CIRCUNSCRIÇÃO	REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO Oficial: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	

1.699.034-PR, e inscrito no CPF sob n. 034.066.879-20, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515, de 1977, com **INÊS COLOMBO FERMO**, aposentada, portadora da CI n. 5.583.299-4-PR, e inscrita no CPF sob n. 021.203.619-08, brasileiros, domiciliados em Santa Tereza do Oeste, PR, onde residem na Rua Chile, 124, Centro. Guias: do ITBI n. 43/2009, no valor de R\$ 214,75, pago em 13-5-2009; e do funrejus n. 08003008600044171, no valor de R\$ 21,46, pago em 18-5-2009. Emolumentos: 2.385 VRC = R\$ 250,43. Em 28 de maio de 2009. O Registrador

R-3-24.859 - Protocolo n. 110.583, de 24 de novembro de 2010.

COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 27-10-2010, a folhas 173 a 175 do livro 42-N, no Serviço de Notas de Santa Tereza do Oeste, PR, **os proprietários**, MAZOLINO FERMO, e sua esposa, INÊS COLOMBO FERMO, já qualificados, **venderam o imóvel** desta matrícula, pelo preço de R\$ 15.000,00, à **KRAMES EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Canela, 76, Recanto Tropical, nesta cidade, e inscrita no CNPJ sob n. 12.445.702/0001-68. Guias: do ITBI n. 203-2010, no valor de R\$ 300,00, pago em 27-10-2010; e do funrejus n. 09061004600044171, no valor de R\$ 30,00, pago em 27-10-2010. Emolumentos: 3.285 VRC = R\$ 344,93. Em 1º de dezembro de 2010. A Substituta do Registrador  Cleuza Torres de Queiroz

R-4-24.859 - Protocolo n. 118.370, de 23 de outubro de 2012.

COMPRA E VENDA CONDICIONAL. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 24-9-2012, a folhas 68 a 70 do livro 48-N, no Serviço de Notas de Santa Tereza do Oeste, PR, **a proprietária**, KRAMES EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, **vendeu o imóvel** desta matrícula a **JOÃO PAULO LISSARAÇA WINTER**, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, portador da CI n. 12.635.649-8-PR, e inscrito no CPF sob n. 090.197.429-30, domiciliado em Santa Tereza do Oeste, PR, onde reside na Rua Castro Alves, sem número, Centro, pelo preço de R\$ 36.000,00, dos quais R\$ 1.000,00 foram pagos à vista, e o restante de R\$ 35.000,00 em sete parcelas iguais de R\$ 5.000,00, a primeira vencida em 6-10-2012, a segunda em 21-10-2012, e as demais vencerão em 6-11-2012, em 21-11-2012, em 6-12-2012, em 21-12-2012, e em 6-1-2013, **cuja venda foi realizada com a cláusula resolutiva expressa**, na forma do artigo 474 do Código Civil. Certidão Negativa de Débito Previdenciário n. 362012-14021702, expedida pela Receita Federal do Brasil em 31-8-2012; guias: do ITBI n. 206-2012, no valor de R\$ 720,00, pago em 24-9-2012; e do funrejus n. 12054004400044171, no valor de R\$ 72,00, pago em 24-9-2012. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 607,99. Em 29 de outubro de 2012. O Registrador

Segue ficha n. 2...

CNM: 085571.2.0024859-86

MATRÍCULA 24.859	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL LOTE Nº 2, com 525,00m² da quadra 224, do loteamento Cidade e Chácaras Santa Tereza, do Município de Santa Tereza do Oeste, PR	FICHA Nº 2
 COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO	REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	RUBRICA

AV-5-24.859 - Protocolo n. 121.645, de 30 de julho de 2013.

CANCELAMENTO DE CONDIÇÃO. Atendendo ao requerimento feito em Santa Tereza do Oeste, PR, acompanhado da Declaração de quitação dada, em 25-7-2013, pela vendedora, procede-se este ato para constar que fica **cancelada a cláusula resolutiva expressa do R-4**, desta matrícula. Emolumentos: 630 VRC = R\$ 88,83. Em 9 de agosto de 2013. O Registrador

R-6-24.859 - Protocolo n. 121.427, de 10 de julho de 2013.

COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 28-6-2013, a folhas 49 a 51 do livro 50-N, no Serviço de Notas de Santa Tereza do Oeste, PR, o **proprietário**, JOÃO PAULO LISSARAÇA WINTER, já qualificado, **vendeu o imóvel** desta matrícula, pelo preço de R\$ 37.000,00, à **CATARATAS FABRICAÇÃO DE COLCHÕES LTDA. - ME**, com sede na Rodovia BR-277, km 607, Parque Industrial, em Santa Tereza do Oeste, PR, e inscrita no CNPJ sob n. 10.247.803/0001-07. Guias: do ITBI n. 110-2013, no valor de R\$ 740,00, pago em 21-6-2013; e do funrejus n. 13032001600044171, no valor de R\$ 74,00, pago em 28-6-2013. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 607,99. Em 9 de agosto de 2013. O Registrador

AV-7-24.859 - Protocolo n. 144.779, de 23 de abril de 2019.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 201904.1617.00774847-IA-450, de 16-4-2019, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 00193661420188160021, da 4ª Vara Cível desta Comarca, procede-se este ato para constar que **o imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra a proprietária, Cataratas Fabricação de Colchões, já qualificada. Os emolumentos deste ato (cotados em 315 VRC), e a taxa ao funrejus (calculados em 25% sobre o valor dos emolumentos), serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e ao funrejus, conforme orientação contida no SEI 0023558-66.2016.8.16.6000, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Em 2 de maio de 2019. O Registrador

R-8-24.859 - Protocolo n. 160.096, de 21 de julho de 2022.

PENHORA. Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 20-7-2022, extraído dos autos de Execução Fiscal n. 0022236-03.2016.8.16.0021, em que o Estado do Paraná move contra a proprietária, Cataratas Fabricação de Colchões Ltda., já qualificada, junto à Vara da Fazenda Pública desta Comarca, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$

CNM: 085571.2.0024859-86

MATRÍCULA 24.859	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL LOTE Nº 2, com 525,0000m² da quadra 224, do loteamento Cidade e Chácaras Santa Tereza, do Município de Santa Tereza do Oeste, PR	FICHA Nº 2V
 COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO	REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-63 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	RÚBRICA

154.335,11, foi **penhorado o imóvel** desta matrícula, o qual ficou sob a guarda da própria executada. Os emolumentos totais deste ato, que atualmente são de R\$ 353,59 (R\$ 318,23 = 1.293,6 VRC a este Serviço de Registro; R\$ 7,96 ao Município referente ao ISSQN; R\$ 15,91 ao Fundep; e R\$ 5,95 do Funarpen), e a taxa ao funrejus, no valor de R\$ 308,67, serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e às demais entidades, conforme orientação contida no art. 555, do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial), da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Selo Funarpen: 0228v.hPD5L.Ejx3k-5mLXU.sJfkY. Em 26 de julho de 2022. O Registrador

R-9-24.859 - Protocolo n. 171.208, de 6 de setembro de 2024.

PENHORA. Em cumprimento ao ofício expedido em 5-9-2024, acompanhado do Termo de Penhora datado de 8-6-2022, e tendo em vista a decisão datada de 19-10-2021, e da decisão datada de 23-8-2023, todos dos autos de Execução Fiscal n. 0042787-38.2015.8.16.0021, do Núcleo de Justiça 4.0 - Executivos Fiscais Estaduais - Projudi, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba, PR, em que Estado do Paraná, com sede na Rua Carlos de Carvalho, 3.053, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n. 76.416.940/0001-28, move contra a proprietária, Cataratas Fabricação de Colchões Ltda., já qualificada, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 220.180,67, foi **penhorado o imóvel** desta matrícula. Os emolumentos totais deste ato, que atualmente são de R\$ 840,31 (R\$ 358,33 = 1.293,6 VRC a este Serviço de Registro; R\$ 8,96 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 17,92 ao Fundep; e R\$ 8,00 do selo de fiscalização do Funarpen), e a taxa ao funrejus, no valor de R\$ 440,36), serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e às demais entidades, conforme orientação contida no art. 555, do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial), da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Selo de Fiscalização: SFRILJdZP.jEvdz-FG9oP.F228q. Em 11 de setembro de 2024. O Registrador

AV-10-24.859 - Protocolo n. 171.637, de 4 de outubro de 2024.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento à ordem de cancelamento de indisponibilidade dada em 8-4-2022, originada do Protocolo de Cancelamento n. 202204.0808.02093151-MA-909, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 00193661420188160021, da 4ª Vara Cível desta Comarca, pratica-se este ato para constar que **fica cancelada a indisponibilidade descrita na AV-7**, desta matrícula. E este ato é isento de recolhimento da taxa ao funrejus conforme o art. 3º, inciso VII, alínea b, n. 4, da Lei estadual n. 12.216, de 15-7-1998.

MATRÍCULA 24.859	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL LOTE Nº 2, com 525,0000m² da quadra 224, do loteamento Cidade e Chácaras Santa Tereza, do Município de Santa Tereza do Oeste, PR	CNM 085571.2.0024859-86	FICHA Nº 3
 COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO	REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	RÚBRICA	

Emolumentos totais: R\$ 101,80 (R\$ 87,26 = 315 VRC desta Serventia; R\$ 2,18 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 4,36 ao Fundep; e R\$ 8,00 do Funarpen). Selo de Fiscalização: SFR12.u5JAv.3fvkH-UyVov.F228q. Em 11 de outubro de 2024. O Registrador

R-11-24.859 - Protocolo n. 173.123, de 22 de janeiro de 2025.

PENHORA. Pelo Auto de Penhora/Intimação datado de 20-1-2025, acompanhado do Laudo de Vistoria e Avaliação datado de 20-1-2025, e do Mandado n. 700016314336, datado de 1º-10-2024, extraídos dos autos de Execução Fiscal n. 5006322-45.2014.4.04.7005, em que a União - Fazenda Nacional move contra a proprietária, Cataratas Fabricação de Colchões Ltda., já qualificada, junto à 19ª Vara Federal de Curitiba, PR, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 1.990.086,24, foi **penhorado o imóvel** desta matrícula. Os emolumentos totais deste ato, que atualmente são de R\$ 396,58 (R\$ 358,33 = 1.293,6 VRC a este Serviço de Registro; R\$ 8,96 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 17,92 ao Fundep; e R\$ 8,00 do selo de fiscalização do Funarpen), e a taxa ao funrejus, no valor de R\$ 3.980,17, serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e às demais entidades, conforme orientação contida no art. 555, do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial), da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Selo de Fiscalização: SFR12.2JbaP.mzvD5-RIToq.F228q. Em 28 de janeiro de 2025. O Registrador

R-12-24.859 - Protocolo n. 175.511, de 3 de julho de 2025.

PENHORA E INDISPONIBILIDADE. Pelo Auto de Penhora e Depósito datado de 17-6-2025, acompanhado do Mandado n. 700017919545, datado de 14-3-2025, extraídos dos autos de Execução Fiscal n. 5003990-66.2018.4.04.7005/PR, em que a União - Fazenda Nacional move contra a proprietária, Cataratas Fabricação de Colchões Ltda., já qualificada, junto à 16ª Vara Federal de Curitiba, PR, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 27.875,64, foi **penhorado o imóvel** desta matrícula, o qual ficou sob a guarda da Sra. Araci Estácio da Silva, inscrita no CPF sob n. 040.933.239-92, representante legal da executada, como fiel depositária, sendo que, conforme o art. 53, § 1º, da Lei n. 8.212, de 24-7-1991, **o imóvel ficou indisponível**. Os emolumentos totais deste ato, que atualmente são de R\$ 221,05 (R\$ 198,19 = 715,5 VRC a este Serviço de Registro; R\$ 4,95 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 9,91 ao Fundep; e R\$ 8,00 do selo de fiscalização do Funarpen), e a taxa ao funrejus, no valor de R\$ 55,75, serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e às demais entidades, conforme orientação contida no art. 555, do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial), da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Selo de Fiscalização: SFR12.zJXbP.j9vIV-

MATRÍCULA
24.859DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
LOTE Nº 2, com 525,0000m² da quadra 224, do loteamento Cidade e
Chácara Santa Tereza, do Município de Santa Tereza do Oeste, PRCNM
085571.2.0024859-86FICHA Nº
3 VCOMARCA
DE
CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO**REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO**OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

X9Moo.F228q. Em 10 de julho de 2025. O Registrador

R-13-24.859 - Protocolo n. 175.512, de 3 de julho de 2025.

PENHORA E INDISPONIBILIDADE. Pelo Auto de Penhora e Depósito datado de 17-6-2025, acompanhado do Mandado n. 700017926807, datado de 17-3-2025, extraídos dos autos de Execução Fiscal n. 5011589-56.2018.4.04.7005/PR, em que a União - Fazenda Nacional move contra a proprietária, Cataratas Fabricação de Colchões Ltda., já qualificada, junto à 16ª Vara Federal de Curitiba, PR, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 148.651,37, foi **penhorado o imóvel** desta matrícula, o qual ficou sob a guarda da Sra. Araci Estácio da Silva, inscrita no CPF sob n. 040.933.239-92, representante legal da executada, como fiel depositária, sendo que, conforme o art. 53, § 1º, da Lei n. 8.212, de 24-7-1991, **o imóvel ficou indisponível.** Os emolumentos totais deste ato, que atualmente são de R\$ 393,21 (R\$ 358,33 = 1.293,6 VRC a este Serviço de Registro; R\$ 8,96 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 17,92 ao Fundep; e R\$ 8,00 do selo de fiscalização do Funarpen), e a taxa ao funrejus, no valor de R\$ 297,30, serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e às demais entidades, conforme orientação contida no art. 555, do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial), da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Selo de Fiscalização: SFRIL.zJubP.j9vIV-29Hoo.F228q. Em 10 de julho de 2025. O Registrador

AV-14-24.859 - Protocolo n. 176.180, de 18 de agosto de 2025.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 202508.1514.04.192326-1A-516, de 15-8-2025, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 00193661420188160021, da 4ª Vara Civil desta Comarca, pratica-se este ato para constar que **o imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra a proprietária, Ares Representação e Comércio de Colchões Ltda., já qualificada. Os emolumentos totais deste ato, que atualmente são de R\$ 239,23 (R\$ 174,51 = 630 VRC a este Serviço de Registro; R\$ 43,63 ao Funrejus; R\$ 4,36 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 8,73 ao Fundep; e R\$ 8,00 do selo de fiscalização do Funarpen) serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e às demais entidades, conforme SEI n. 0057578-49.2017.8.16.6000, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e o art. 517, § 3º, do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial) da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Selo de Fiscalização: SFRIL.TJYMP.jTzJk-6eLaA.F228q. Em 18 de agosto de 2025. O Registrador

CERTIDÃO

Certifico que este documento é reprodução fiel da Matrícula n. 24.859 e servirá como certidão de inteiro teor e **POSITIVA DE ÔNUS**, com a(s) restrição(ões) a seguir descrita(s): Penhora (1) no R-8, Penhora (1) no R-9, Penhora (1) no R-11, Penhora (1) no R-12, Penhora (1) no R-13, Indisponibilidade de Bens no AV-14, Emolumentos: R\$ 59,08 (incluído taxas de R\$ 8,00 do Funarpen, R\$ 9,64 do Funrejus, R\$ 0,96 do ISSQN e R\$ 1,93 do FUNDEP). Buscas: R\$ 5,40 - Valor total: R\$ 64,48. **CERTIFICO** mais que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se em processo de registro, protocolado sob nº 176180, podendo ou não sofrer futuras alterações em seu teor. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 12 de setembro de 2025.

Álvaro Lúcio de Queiroz - Registrador

() Enio Augusto Torres de Queiroz - Substituto do Registrador / () Cleuza Torres de Queiroz - Escrevente / () Andressa Mendonça Domaneschi - Escrevente / () Clécio Kaiser - Escrevente

**2º SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS**

Rua Souza
Naves, 4129
CEP: 85.810-070
Comarca de
Cascavel, Paraná

FUNARPEN

SELO DE
FISCALIZAÇÃO
**SFR12.t5aUv.4Z4Hv-
R87JL.F228q**
<https://selo.funarpen.com>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.557-1 e o código de verificação do documento: 171234816. Consulta disponível por 30 dias.